

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 317 DE 08 DE JUNHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 71.700,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado tr 3ão Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 162, de 06 de u lo de 2001,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir na S retaria Municipal de Administração e Finanças um Crédito Especial no valor de R\$ 7 700,00 (setenta e um mil e setecentos reais) para pagamento de Confissão de Dívida, u o ao INSS.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente credito Especial, ficam a ladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento em vigor:

05.00.00 - Secr. Mun. de Saúde e Assistência Social 05.02.00 - Depto de Assistência Social 90.3 - 4110.01R\$ 8.000,00 15.81.486.1.013 - Obras e Instalações 06.00.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços 06.02.00 - Departamento de Obras 108.3 - 4111.01 R\$ 14.700,00 10.58.575.1.019 - Obras e Instalações 06.04.00 - Depto de Serv. Estradas Rodagens Municipais 123.2 4110.01 R\$ 40,000,00 16.88.534.1.26 - Obras e Instalações 124.5 - 4120.0116.88.534.1.027 - Equipamento e Material Permanente R\$ 9.000,00 R\$71.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 1 rogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 08 de junho de 2001.

SANTO DO TURVO - S.P. Prefeito Municipal

tre o nesta Secretaria sob nº

Livro nº OL

gelo Rumberto de Oliveira cretário de Adm. e Finanças

Vii o Gonçalves, 181 - Centro - Fones: (14) 375-1214 • 375-1211 • Fax: 375-1184 - CEP 18935-000 - Espírito Santo do Turvo - SP

lo